

# Vereador “não pode entrar” em hospital para gravar vídeos sem autorização, decide tribunal

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Guilherme Paixão | 30 de abril de 2026



O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) manteve decisão de primeira instância para obrigar um vereador de Itatiba (cidade a 80 km de São Paulo) a se abster de ingressar, sem autorização, em áreas restritas de hospital, com pretexto de realizar fiscalização. A decisão estipulou multa de 5 mil reais para cada descumprimento.

De acordo com o acórdão, o presidente da Câmara de Itatiba, David Bueno (Solidariedade), gravou vídeos em duas unidades hospitalares. “No dia 15 de junho de 2023, por volta das 20h, ele entrou em setores restritos sem autorização da UPA registrando o ocorrido por meio de vídeo, expondo colaboradores e pacientes. O gerente e representante da Santa Casa relataram que a parte ré (vereador) percorreu áreas restritas, questionou pacientes sobre tempo de espera, estava sem máscara e ao ser alertado de que a conduta causava embaraço administrativo e operacional, disse que estava ali para fiscalizar e resolver a demora nos atendimentos”, diz trecho da decisão.

Há ainda citação de que o parlamentar “usou de comportamento

violento” para entrar na sede da Irmandade Santa Casa de Misericórdia “empurrando um controlador de acesso”.

O vereador também foi acusado nos autos de repetir as ações em 17 de outubro de 2023 e 23 de abril de 2024. A defesa de Bueno, em preliminar, alegou a impossibilidade de a Santa Casa proibir o vereador de exercer sua função fiscalizadora, que se concretiza por meio de visitas e inspeções em locais de interesse público. A parte autora (Santa Casa) possui convênio de assistência à saúde com o Município, recebe verba municipal e está sujeita à fiscalização dos vereadores, disse nos autos. No mérito, a defesa alegou que as gravações foram realizadas diante do clamor público e problemas na prestação dos serviços de saúde.

Em seu voto, o desembargador Eduardo Francisco Marcondes ressaltou que a controvérsia não se dá sobre o direito de fiscalizar, que é garantido legal e constitucionalmente, “mas sobre o modo como o apelante pretendeu exercê-la, mediante incursões pessoais, não acompanhadas, com filmagens de pacientes e confrontos em áreas de circulação restrita o que não se confunde com poder investigatório institucional e não encontra amparo no ordenamento.”

O magistrado disse ainda que a determinação não impede que a Câmara, por seus órgãos, conduza vistorias com agendamento e acompanhamento técnico nem veda o requerimento de informações, documentos e adoção de medidas investigatórias. “Apenas obsta que o apelante, a pretexto de fiscalização, invada áreas restritas sem autorização, com potencial de violar a intimidade de pacientes, desorganizar fluxos críticos e expor terceiros”, argumentou.

Fonte: e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
28/04/2026/09:19:25

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias*

*chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[História e Tradições do Botafogo de Futebol e Regatas](#)